



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento de urgência na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2023.

Dr. João Aparecido de Freita, vereador, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento perante os demais Vereadores, solicitar:

Que seja aprovada a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2023.

O solicitamos com fundamento no **artigo 180 do regimento interno** desta Câmara de vereadores. Por se tratar de matéria de interesse público, que não sendo deliberada imediatamente acarretará grande prejuízo à coletividade. Vez que o referido Projeto de Lei promove alteração na legislação, uma vez que a redação atual proibi a outorga de escritura definitiva de venda de frações ideais, antes de concluídas as obras previstas no inciso I, com a presente alteração além de afastar a referida vedação, fica estipulado que o não atendimento das normas impede a emissão do CVCO, vinculando assim tanto o loteador quanto o comprador da fração, sem impedir a comercialização, gerando segurança e receita ao Município.

Restando evidente o grande o interesse público no que toca o projeto de lei em questão, na medida em que sua aprovação reflete diretamente nas condições de segurança ofertadas à população.

Termos nos quais, pedimos deferimento.

Campo Largo, 04 de Setembro de 2023.


Dr. João Freita
Vereador